

# PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Proc. 0010/2021  
Pág. 171

## PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

**Abertura:** 23 de fevereiro de 2021. -14:00

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Registro de Preços para eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Link de Internet, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Empresa STARONE - O. R. CAVALCANTE JUNIOR M.E., atuante no ramo de Telecomunicações, estabelecida na Trv. Da Saude, s/n , Bairro Centro, na cidade de Urbano dos Santos, Estado do Maranhão, CNPJ nº 20.241.468/0001-85, contato@star1.com.br, telefone: [\(98\) 2016-7980](tel:9820167980)

DADOS BANCARIOS: Banco BRADESCO, O. R. Cavalcante Junior M.E., CNPJ: 20.241.468/0001-85; AGC: 1165; Conta: 0003568-8.

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: ORLEANS RAMOS CAVALCANTE JUNIOR, [contato@star1.com.br](mailto:contato@star1.com.br), Tel: (98) 9 9177-4948, RG: 103.715.498-0; CPF 935.405.583-49; Diretor Operacional.

*Handwritten signatures and initials:*  
Amaral  
Berto  
D

Proc. 001072021  
Dág. 172

Descrição detalhada dos itens cotados, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	V. UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	LINK DE INTERNET DEDICADA DE FULL DUPLEX TRANSMITIDO EM FIBRA ÓPTICA GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA 24HRS/DIA	MBPS	80	R\$ 98,00	R\$ 7.840,00	R\$ 78.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 78.400,00</b>	
2	LINK DE INTERNET COMPARTILHADA TRANSMITIDO EM FIBRA ÓPTICA GARANTIA DE 80% DA BANDA CONTRATADA 24HRS/DIA	MBPS	270	R\$ 34,50	R\$ 9.315,00	R\$ 93.150,00
<b>VALOR MENSAL</b>					<b>R\$ 17.155,00</b>	
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>					<b>R\$ 171.550,00</b>	

Valor Mensal Item 1 Link Internet Dedicada: R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais)

Valor Mensal Item 2 Link Internet Compartilhada: R\$ 9.315,00 (nove mil trezentos e quinze reais)

Valor Mensal: R\$ 17.155,00 (dezesete mil cento e cinquenta e cinco reais)

Valor total anual: R\$ 171.550,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e cinquenta reais)

*[Handwritten signatures and initials]*

Divisão dos quantitativos de itens por cada Órgão Participante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1.	LINK DE INTERNET DEDICADA DE FULL DUPLEX TRANSMITIDO EM FIBRA ÓPTICA GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA 24HRS/DIA	MB	80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 15; Secretaria Municipal de Educação - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 25;		
2.	LINK DE INTERNET COMPARTILHADA TRANSMITIDO EM FIBRA ÓPTICA GARANTIA DE 80% DA BANDA CONTRATADA 24HRS/DIA	MB	270
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 30; Secretaria Municipal de Educação - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 80;		

**Características Técnicas do Serviço:**

- ✓ Os serviços serão fornecidos, de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Cedral através de **ORDEM DE SERVIÇO**, nos endereços por ela indicados.
- ✓ Os serviços necessários à instalação e manutenção dos links, incluindo transporte dos técnicos é de responsabilidade da STARONE.
- ✓ O LINK Internet deverá ser entregue configurado.
- ✓ OS LINKS serão instalados nos pontos indicados pela Prefeitura Municipal de Cedral/MA, sem custos para a Contratante, e deverá atender à legislação e normas técnicas aplicáveis, em especial às normas e regras da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.
- ✓ O prazo para instalação do LINK será de até 10 dias a contar da data da assinatura do contrato.
- ✓ Após a instalação do LINK estabelece-se que serão contratados 12 meses do serviço, podendo ser renovado.
- ✓ A STARONE terá serviço de suporte para atendimento via fone, internet ou até mesmo in loco, sempre que necessário, sem custos para a Contratante.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

- ✓ A empresa provê soluções para casos de urgência ou de contingência em queda de sinal para não deixar toda a estrutura fora de funcionamento por mais de 24 horas.
- ✓ A Prefeitura de Cedral não terá qualquer tipo de limitação de utilização do link quanto à quantidade de informação e conteúdo trafegado.
- ✓ A garantia da disponibilidade mínima contratada é de 24 (vinte e quatro) horas ao dia e 7 (sete) dias na semana.
- ✓ Os defeitos serão solucionados em até 04 (quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico por parte da Secretaria.
- ✓ Os equipamentos, dispositivos necessários à instalação será fornecida a Prefeitura na forma de comodato, por meio do pagamento da taxa de Instalação.
- ✓ A taxa de instalação será paga de uma única vez, no primeiro pagamento a ser realizado a STARONE.
- ✓ No caso de surgirem defeitos nos equipamentos, ou queima dos mesmos, a STARONE providenciara a substituição dos mesmos, num prazo máximo de até 72 horas.
- ✓ No caso de haver queima de aparelhos provocados por quedas ou alteração de corrente de energia, STARONE solicitara o devido reembolso junto a Companhia de energia, cabendo a Prefeitura lhe fornece toda informação que for necessária.

f) Prazo de validade da proposta 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

g) Prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento.

h) Declaramos que quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços serem executados e fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

i) Declaramos que a empresa STARONE - O. R. CAVALCANTE JUNIOR M.E., atuante no ramo de Telecomunicações, estabelecida na Trv. Da Saúde, s/n - , Bairro Centro, na cidade de Urbano dos Santos, Estado do Maranhão, CNPJ nº 20.241.468/0001-85, contato@star1.com.br, telefone: (98) 2016-7980, se responsabiliza pela entrega dos produtos cotados em sua proposta de preços.

J) Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, e asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente ao fornecimento dos referidos materiais, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas e adicionais, encargos trabalhistas e previdenciário, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas om a execução do objeto da presente licitação

Asser  
Doutor

TSB/TA

Atenciosamente,

Urbano Santos, 21 de fevereiro de 2021.



---

**O.R. CAVALCANTE JUNIOR M.E**

CNPJ nº 20.241.468/0001-85

MARCOS EDUARDO CARA SANCHEZ  
LICITAÇÕES E NEGÓCIOS PÚBLICOS

[contato@star1.com.br](mailto:contato@star1.com.br) - Tel: 98 98304.7671

RG: 13.567.939-4 - CPF: 093.290.238-35

*Urbano Santos*

*TSantos*



*Tseosta  
Acyro*

## ENVELOPE Nº 01

**À Prefeitura Municipal de Cedral – MA**

PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021  
ABERTURA 23 DE FEVEREIRO DE 2021 – 14:00

STARONE - O. R. CAVALCANTE JUNIOR M.E  
Rua Monsenhor Gentil, 335 – B, Bairro Centro,  
Urbano dos Santos, Estado do Maranhão,  
CNPJ nº 20.241.468/0001-85,  
contato@star1.com.br, telefone: (98) 2016-7980

Rua monsenhor gentil, nº 335, Centro, Urbano Santos MA

Fone: (98) 2016.7980

Proc. 0010/2021  
Pág. 176